



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO DO CEFET-MG. Às quatorze horas e cinco minutos do dia dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três, reuniu-se extraordinariamente, sob a presidência da **Prof.ª Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**, Diretora de Graduação, o Conselho de Graduação, por meio da plataforma ConferênciaWeb, da RNP. Participaram os seguintes membros: **Prof.ª Giani David Silva**, Diretora Adjunta de Graduação; **Prof.ª Kecia Aline Marques Ferreira**, **Prof. Paulo Azevedo Soave**, **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**, **Prof.ª Adriana Akemi Okuma**, **Prof.ª Rutylele Ribeiro Caldeira Moreira**, **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**, **Prof. Marcello Rosa Dumont** e **Prof.ª Luciana Alvarenga Santos**, membros titulares da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Frederico Keizo Odan**, **Prof.ª Sandra Mara Alves Jorge** e **Prof.ª Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**, membros suplentes da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra; **Prof. Milney Chasin**, membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes; **Sra. Jussara Biagini** e **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza** membros titulares dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**, membro suplente dos servidores técnico-administrativos; **Sra. Anna Luiza Leão Costa Silva** e **Sr. Mateus Mendes de Souza**, membros titulares dos discentes. **Convidados:** Sra. Sarah Galdino e Sr. André Marçal, membros do DCE. No início da reunião foi registrada a presença de 17 (dezessete) membros, sendo 13 (treze) titulares e 04 (quatro) suplentes. Verificado o *quórum* regimental, foi realizada, pela presidente, a **Abertura da 240ª Reunião do Conselho de Graduação**, às quatorze horas e cinco minutos. Ao longo da reunião mais 02 (dois) membros acessaram a sala, totalizando 19 (dezenove) conselheiros. A **Prof.ª Danielle Marra** deu início à reunião realizando a leitura da pauta. A **Prof.ª Kecia Aline** sugeriu a inversão de pontos e a **Prof.ª Danielle Marra** também solicitou o acréscimo do documento do Prof. Frederico Keizo, relacionado ao estudo do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária quanto à migração das matrizes para o curso. Assim sendo, a pauta foi aprovada com 12 (doze) votos favoráveis da seguinte forma: 1. Discussão. 1.1. Memorando eletrônico nº16/2023 – CECOM. Assunto: Análise de impacto da implantação do currículo novo do curso de Engenharia de Computação (NG). 1.2. Ofício do Diretório Central dos Estudantes acerca da minuta de migração. 1.3. Análise do Colegiado de Engenharia Ambiental e Sanitária quanto à migração das matrizes para o curso. 1.4. Continuidade da discussão da minuta de migração dos alunos para as novas matrizes curriculares. 2. Informes. A **Prof.ª Danielle Marra** disse que o presidente do DCE solicitou a participação do coordenador geral e da vice-coordenadora da entidade na reunião. Dessa forma, as participações do Sr. André Marçal e da Sra. Sarah Vieira Gonçalves Galdino foram aprovadas com 11 (onze) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 01 (uma) abstenção. A seguir, a **Prof.ª Danielle Marra** ainda colocou em votação o momento em que os membros do DCE participariam da reunião, sendo aprovada a participação em toda a reunião da seguinte forma: 07 (sete) votos favoráveis para

51 participação em toda reunião, 06 (seis) votos favoráveis para participação
52 apenas durante a apresentação do ofício enviado e 01 (uma) abstenção. **1.1.**
53 **Memorando eletrônico nº16/2023 – CECOM. Assunto: Análise de impacto**
54 **da implantação do currículo novo do curso de Engenharia de Computação**
55 **(NG).** A **Prof.^a Danielle Marra** apresentou o Memorando nº 16/2023 - CECOM.
56 A presidente disse que foram feitas duas solicitações, a saber, que os
57 conselheiros tomem conhecimento das informações constantes no memorando
58 e no anexo enviado, e a segunda solicitação, que o conselho decida pela não
59 migração compulsória dos alunos entre os currículos. A presidente falou que o
60 estudo está muito bem fundamentado, porém, é preciso entender que a migração
61 traz benefícios aos alunos. Além disso, permitir que apenas os alunos de um
62 curso recebam esse tratamento diferencial, caso seja isso que a redação do
63 segundo pedido esteja dizendo, não é adequado. A **Prof.^a Kecia Aline** pontuou
64 não considerar uma boa medida que as especificidades dos cursos não sejam
65 observadas, uma vez que cada curso tem um percurso diferente. Ainda disse
66 que, pelo fato de nem todos os cursos terem feito ou apresentado um estudo de
67 análise do currículo antigo para o atual, é difícil dizer se haverá, de fato, impacto
68 se a migração não ocorrer. O **Prof. Milney Chasin** reforçou que é preciso mais
69 tempo para que a definição do percentual para migração seja decidida. O
70 professor disse que um estudo reforçado dos outros departamentos seria
71 necessário. Dito isso, a **Prof.^a Danielle Marra** lembrou que na 238ª Reunião
72 do CGRAD foi votado, pelo pleno, que não seriam solicitados mais documentos
73 aos cursos. A **Prof.^a Adriana Akemi** ressaltou que a coordenação do curso de
74 Química Tecnológica realizou o estudo de impacto da implantação do currículo
75 novo, porém, não o apresentou. A professora destacou que os departamentos
76 foram consultados quanto a sobrecarga dos docentes e os demais impactos da
77 reestruturação. A **Sra. Jussara Biagini** disse que a CDE realizou um estudo
78 sobre os impactos que foram apresentados pela Engenharia de Computação e
79 o estabelecimento de um mínimo e máximo para a migração causa
80 estranhamento aos estudantes que estão entre esses extremos. A conselheira
81 destacou duas questões que deveriam ser revistas: aplicação de uma norma
82 distinta em sujeitos na mesma situação e a falta de clareza na aplicação dessas
83 normas. A **Prof.^a Kecia Aline** reiterou a complexidade de limiares idênticos a
84 realidades distintas e disse que não há embasamentos para que a migração seja
85 feita além da porcentagem de equivalência entre as grades. A **Prof.^a Giani David**
86 lembrou que o fato de alguns cursos não migrarem impacta na oferta de
87 disciplinas equalizadas e evidenciou que no caso do curso de Letras há um
88 aspecto positivo, uma vez que o PPC novo não oferta disciplinas ao sábado, o
89 que incentiva a permanência dos alunos. A **Prof.^a Luciana Alvarenga** contribuiu
90 com a discussão dizendo que também realizou um estudo e enfatizou que a
91 discussão que estava ocorrendo ali também ocorreu no Fórum de
92 Coordenadores. A professora disse que a reestruturação dos PPCs no campus
93 Varginha foi realizada pensando na migração e isso deu embasamento suficiente
94 para definir o percentual dessa migração. Ainda enfatizou que não há nenhuma
95 condição de se manterem as duas matrizes no campus. O **Sr. André Marçal**
96 disse que quanto mais demorar para a migração ocorrer, mais casos de
97 discussões específicas ocorrerão, por isso é preciso que o processo de migração
98 se inicie. **1.2. Ofício do Diretório Central dos Estudantes acerca da minuta**
99 **de migração.** Visto o andamento da discussão, a **Prof.^a Danielle Marra**
100 apresentou o ofício do DCE e abriu as inscrições para debate. O **Sr. Leôncio de**

101 **Souza** disse que é muito positiva a participação dos discentes na reunião. O
102 conselheiro falou que foi às CDEs conversar com os técnicos administrativos
103 sobre a migração e a visão deles está complexa. A instituição tem um nível de
104 irregularidade dos discentes muito grande, comentou ainda que a reestruturação
105 foi feita de forma rápida e que gostaria de ter tido mais tempo para realizar as
106 modificações. O **Sr. Leôncio de Souza** explicou que, pelo fato de as discussões
107 se basearem na inexistência de docentes para manter as duas grades, esse
108 argumento deve ser lembrado na apresentação de algum curso novo para
109 aprovação. Visto que a discussão se concluiria, o **Sr. André Marçal** sugeriu que
110 a porcentagem fosse estabelecida, pois, caso isso não ocorra, a definição livre
111 por parte do colegiado pode ficar desigual. A **Prof.^a Kecia Aline** lembrou que
112 isso não é o que consta no ofício enviado. O que foi solicitado no documento foi
113 que esse percentual seja definido pelo colegiado, alegando prejuízo aos
114 discentes que a definição seja colocada de forma geral. O **Sr. André Marçal**
115 justificou que esse documento foi redigido pensando que a análise seria feita
116 caso a caso. Após discussão com o representante discente no conselho e com
117 a diretora de graduação, ficou esclarecido que esse processo não seria possível
118 e então, foi concluído que a definição desse percentual por parte do conselho
119 seria o melhor caminho. **1.3. Análise do Colegiado de Engenharia Ambiental
120 e Sanitária quanto à migração das matrizes para o curso.** A **Prof.^a Danielle
121 Marra** realizou a leitura da análise do Colegiado e lembrou que, em uma das
122 discussões no conselho, foi dito que o curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
123 era o que possuía a menor porcentagem de equivalência. Com a palavra, o Prof.
124 Frederico Keizo explicou alguns pontos do documento, destacando que a maior
125 parte das mudanças foram realizadas para adequação às atribuições do CREA.
126 **1.4. Continuidade da discussão da minuta de migração dos alunos para as
127 novas matrizes curriculares.** A **Prof.^a Danielle Marra** disse que, tendo em vista
128 a discussão, há dois encaminhamentos para se definir o percentual de migração.
129 O primeiro é que o conselho defina o percentual mínimo para a migração e o
130 segundo é que o colegiado de cada curso defina, de forma livre. Caso o pleno
131 decida pela primeira opção, a discussão será iniciada para definir esse
132 percentual. A **Prof.^a Danielle Marra** apresentou a minuta com essas duas
133 opções e abriu as inscrições para discussão. A **Prof.^a Kecia Aline** sugeriu que
134 um limiar inferior para a migração compulsória não fosse estabelecido pelo
135 CGRAD. O **Prof. Marcelo Rosa** lembrou que o PPC novo é melhor que o
136 antigo. Partindo desse ponto, o professor falou que os primeiros semestres do
137 PPC novo já estão vigentes e, nesse momento, a discussão enfatiza as questões
138 das disciplinas equalizadas. Dito isso, o professor esclareceu que o aluno que
139 retorna do trancamento terá seu caso analisado como caso excepcional, de
140 acordo com o último artigo da resolução já aprovado. Além disso, o professor
141 também disse que o conselho deveria decidir esse percentual. O **Prof. Marcelo
142 Rosa** falou que por outro lado, aqueles cursos que teriam prejuízos com essa
143 definição deveriam poder sugerir um percentual que, posteriormente, seria
144 discutido e aprovado no conselho. A **Prof.^a Kecia Aline** destacou que na
145 resolução é preciso ter algum artigo amparando o aluno que não for migrar,
146 estabelecendo o prazo para que as disciplinas do PPC antigo daquele curso
147 sejam ofertadas. O **Prof. Milney Chasin** reforçou que se o colegiado de curso
148 realizasse um plano de transição, sugerido pela **Prof.^a Kecia Aline**, o conselho
149 poderia chegar a um número com critérios objetivos. O **Prof. Giancarlo Queiroz**
150 disse que concorda com a posição do Prof. Milney Chasin e questionou se

151 alguém sabia qual é o percentual de discentes não regulares. A **Prof.^a Danielle**
152 **Marra** disse que esse número é muito variável entre os cursos. Sem mais
153 considerações, a **Prof.^a Danielle Marra** iniciou os encaminhamentos. Como
154 primeira opção, o CGRAD definiria a porcentagem e, a segunda, o Colegiado
155 definiria essa linha de corte para migração. Após a sugestão da Prof.^a Kecia
156 Aline, a presidente encaminhou a votação da seguinte forma: órgão que será
157 responsável por estabelecer o limite superior - CGRAD ou Colegiado.
158 Majoritariamente, o conselho decidiu que o CGRAD irá determinar qual será o
159 limite superior com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Feita essa
160 votação, a **Prof.^a Danielle Marra** encaminhou outra votação para definir quem
161 determinaria o limite inferior para migração: CGRAD ou Colegiado. O conselho
162 decidiu que o CGRAD definiria esse limite com 07 (sete) votos favoráveis para a
163 primeira opção, 05 (cinco) votos favoráveis para a segunda, 01 (uma) abstenção.
164 Embora não houvesse dissenso quanto ao limite superior para a migração, a
165 **Prof.^a Danielle Marra** encaminhou o percentual que constava na minuta –
166 migração facultativa para os alunos com 80% ou mais de integralização - para
167 votação. Este foi aprovado com 12 (doze) votos favoráveis e 01 (uma)
168 abstenção. A **Prof.^a Danielle Marra** encaminhou a votação para definir qual seria
169 o limite inferior, tendo 02 propostas: menos de 40% de integralização para
170 migração obrigatória, conforme a proposta da Engenharia Ambiental e Sanitária,
171 e menos de 60% de integralização para migração obrigatória, tal como estava
172 na minuta. Os conselheiros decidiram pela primeira proposta, obtendo 08 (oito)
173 votos favoráveis nesta, 04 (quatro) votos favoráveis na segunda proposta e 02
174 (duas) abstenções. O **Prof. Milney Chasin** justificou seu voto dizendo que, pelo
175 motivo de não ter a opção contrária para votação, absteve-se quanto a esse
176 ponto, pois foi a forma mais expressiva em demonstrar seu ponto de vista. O **Sr.**
177 **Leôncio de Souza** sugeriu que para o inciso I fosse incluída a carga horária total
178 do curso da matriz antiga e a presidente explicou que a proposta do fórum é
179 carga horária total apenas de disciplinas e que na matriz antiga não havia a
180 obrigatoriedade dos 10% de extensão. O **Sr. Mateus Mendes** disse que será
181 menos problemático se contabilizar apenas a questão da carga horária de
182 disciplinas, pois incluir as demais atividades, além de aumentar o número de
183 alunos para migrar, irá impactar nos encargos didáticos dos docentes. O
184 conselheiro ainda solicitou que fosse acrescentado o termo “carga horária total
185 de disciplina” no final do II inciso. A **Sra. Jussara Biagini** solicitou que a redação
186 do inciso fosse revista, evitando deixar espaço para outras interpretações. Visto
187 que houve dissenso quanto ao inciso II, a presidente colocou em votação a
188 sugestão do Sr. Mateus Mendes. A proposta do conselheiro foi aprovada com 08
189 (oito) votos favoráveis e a proposta de considerar o inciso tal como estava na
190 minuta obteve 04 (quatro) votos. A **Prof.^a Danielle Marra** continuou com a
191 apresentação no parágrafo primeiro do artigo 2º. O **Sr. Leôncio de Souza** disse
192 que nesse ponto as disciplinas eletivas deveriam ser contabilizadas. A
193 presidente disse que a carga horária de eletiva já entra automaticamente, por
194 isso, nesse parágrafo, não foi citada a carga horária de eletiva. A **Prof.^a Danielle**
195 **Marra** explicou que o aproveitamento de disciplinas se distingue de computação
196 de carga horária para migração. O **Prof. Frederico Keizo** disse que no SIGAA,
197 parte da carga horária de optativa é flexibilizada para carga horária de disciplinas
198 eletivas e, ainda disse que, na redação do inciso segundo está dito “carga horária
199 total de disciplinas”, contradizendo este parágrafo. Dessa forma, a **Prof.^a Giani**
200 **David** sugeriu acrescentar no artigo citado “... de disciplinas obrigatórias e

201 optativas”. O **Prof. Frederico Keizo** ainda disse que seria bom deixar
202 esclarecido que as disciplinas eletivas não serão utilizadas como percentual de
203 disciplinas contabilizadas, já que as disciplinas eletivas podem ser entendidas
204 como uma carga horária dentro das disciplinas optativas. A **Prof.^a Danielle**
205 **Marra** explicou que disciplinas optativas em excesso, para os cursos que
206 possuem flexibilização, podem ser aproveitadas como disciplinas eletivas, as
207 demais não. A **Prof.^a Kecia Aline** colaborou com a fala do Prof. Frederico Keizo
208 dizendo que a disciplina eletiva é uma disciplina que o aluno cursa de forma
209 opcional. A professora disse que não concorda com a posição de excluir essas
210 disciplinas, mas que entendeu que o motivo da exclusão foi minimizar os
211 impactos para os departamentos. A professora também disse que raramente
212 alguma análise do ponto de vista do estudante é apresentada pela DIRGRAD e
213 destacou que retirar a possibilidade de computar as disciplinas eletivas como
214 carga horária é diminuir a opção do estudante em “fugir” da migração
215 compulsória. Ainda solicitou que, nas análises feitas a partir de agora, fosse
216 considerado o ponto de vista de impactos dos estudantes. A **Prof.^a Danielle**
217 **Marra** disse que o ponto de vista do discente foi muito discutido no Fórum de
218 Coordenadores, considerando as implicações que a migração traria,
219 defendendo, inclusive, a possibilidade de mais um ano para integralização e de
220 aproveitamento de estudos. Dito isso, a **Prof.^a Danielle Marra** colocou em
221 votação a migração contabilizando a carga horária total de disciplina incluindo
222 obrigatória e optativa ou incluindo obrigatória, optativa e eletiva. Dessa forma, a
223 segunda opção foi escolhida pelos conselheiros com 06 (seis) votos favoráveis,
224 a primeira opção obteve 03 votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Considerando
225 o avançado da hora, a **Prof.^a Danielle Marra** agradeceu aos conselheiros e
226 encerrou a reunião às dezoito horas e trinta e quatro minutos, e eu, Gustavo
227 Paiva Cruz, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pela
228 presidente e demais conselheiros presentes na reunião.

229

230 **Prof.^a Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo**

231 Diretora de Graduação

232

233 **Prof.^a Giani David Silva**

234 Diretora Adjunta de Graduação

235

236 **Prof.^a Kecia Aline Marques Ferreira**

237 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

238

239 **Prof. Paulo Azevedo Soave**

240 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

241

242 **Prof. Giancarlo Queiroz Pellegrino**

243 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

244

245 **Prof.^a Adriana Akemi Okuma**

246 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

247

248 **Prof.^a Rutyele Ribeiro Caldeira Moreira**

249 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra

250

- 251 **Prof. Roney Anderson Nascimento de Aquino**
252 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
253
- 254 **Prof. Marcello Rosa Dumont**
255 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
256
- 257 **Prof.^a Luciana Alvarenga Santos**
258 Membro titular da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
259
- 260 **Prof. Frederico Keizo Odan**
261 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
262
- 263 **Prof.^a Sandra Mara Alves Jorge**
264 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
265
- 266 **Prof.^a Flávia Augusta Guilherme Gonçalves Rezende**
267 Membro suplente da área de Engenharias e Ciências Exatas e da Terra
268
- 269 **Prof. Milney Chasin**
270 Membro titular da área das Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística,
271 Letras e Artes
272
- 273 **Sra. Jussara Biagini**
274 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
275
- 276 **Sr. Leôncio d'Assumpção de Souza**
277 Membro titular dos servidores técnico-administrativos
278
- 279 **Sra. Eloiza Helena Gonçalves Maia**
280 Membro suplente dos servidores técnico-administrativos
281
- 282 **Sra. Anna Luiza Leão Costa Silva**
283 Membro titular dos discentes
284
- 285 **Sr. Mateus Mendes de Souza**
286 Membro titular dos discentes